



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1360/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 814/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, “Determina a finalidade de créditos tributários não previstos na lei orçamentária do ano em vigência e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favorável ao texto original do projeto.

Trata-se de Projeto de Lei que possui como objetivo declarado em sua justificativa “aumentar a qualidade de atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação”.

O artigo primeiro da proposição “Determina que 20% dos créditos tributários não previstos pela Lei Orçamentária do ano vigente recebidos pelo município, serão destinados a Secretaria municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação”, e o parágrafo primeiro do artigo citado estabelece que “O valor total arrecadado será dividido em igual valor entre as duas Secretarias”.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar. Favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 01/11/2023.

André Santos (PSDB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

George Hato (MDB)

Hélio Rodrigues (PT)

Luana Alves (PSOL)

Manoel del Rio (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2023, p. 352

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.